

GUAÍBA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº. 114/14
ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESAS
EXERCICIO 2013

O vereador Ernani Chacrinha, vem através desta encaminhar a Comissão de Finanças e Orçamento, proposta de Emenda ao Projeto-de-Lei Nº. 114/2014 o qual Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de Guaíba para o Exercício de financeiro de 2015.

EMENDA:

ACRESCE VERBA: R\$ 200.000,00

ORGÃO: 20 SECRETARIA ESPORTE E JUVENTUDE R\$ 100.000,00

FUNÇÃO 200.127.812.0317.0009 CONVENIOS ESPORTIVOS	R\$ 100.000,00
3335041000000 CONTRIBUIÇÕES	12143-6 ACRESCE R\$ 80.000,00
3445042000000 AUXÍLIOS	12144-4 ACRESCE R\$ 20.000,00

ORGÃO: 23 SEC. MUNIC. DE TURISMO E CULTURA R\$ 150.000,00

FUNÇÃO 230.123.695.0315.6048 TURISMO RELIGIOSO	R\$ 150.000,00
3339030000000 MATERIA DE CONSUMO	12249-1 ACRESCE R\$ 120.000,00
3339039000000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ	12299-8 ACRESCE R\$ 30.000,00

SUBTRAI VERBA: R\$ 250.000,00

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS R\$ 250.000,00

FUNÇÃO 100315.451;0169.4030 CONV., CONTRATOS E REL. MUNIC.	R\$ 250.000,00
3332039000000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ	11648-3 SUBTRAIR R\$ 250.000,00

A presente emenda visa proporcionar melhores condições financeiras as Secretarias: de Turismo e Cultura e Esporte e Juventude, para que possam organizar e elaborar eventos culturais e esportivos dignos de nossa comunidade.

VEREADOR ERNANI CHACRINHA

Guaíba, 25 de Novembro de 2014.

